



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO ESPECIAL 1.663- ANO: XVII

Página 5 de 7

www.ubirata.pr.gov.br

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os gestores da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e da Secretaria do Esporte e Lazer, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubatuba, até 31.12.2022:

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Marcos da Silva Retamero

Secretaria do Esporte e Lazer

Rafael de Mello Bartz

Art. 2º As atribuições do Gestor de Contratos são as definidas no art. 1º, § 1º da Portaria nº 05, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, integrando a Portaria nº 05/2022.

ALEXANDRE ANTÔNIO MOLINA

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5889/2022.

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de Espetáculo Natalino a ser realizado no dia 1º de Dezembro de 2022.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.245.733/0001-06, com sede Avenida José Custódio de Oliveira, nº 704, centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.301-020

5. VALOR: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/11/2022

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 10 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE ANTÔNIO MOLINA

Prefeito em Exercício de Ubatuba

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de dispensa de licitação Nº 83/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico Nº 1.662 do dia 16.11.2022 no Portal da Transparência no Site do Município.

Onde se lê: 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5893/2022.

Leia-se: 1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5892/2022.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubatuba, 17 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2022

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

FORNECEDOR (A): LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.245.733/0001-06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5889/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação de Espetáculo Natalino a ser realizado no dia 1º de Dezembro de 2022.

VALOR: R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: CLÍNICA M R SALIM - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.751.303/0001-30

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5054/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas em especialidades médicas.

FINALIDADE: Prorrogar a vigência contratual pelo período de doze meses, passando o término do mesmo para 17 de novembro de 2023, ratificando o valor de R\$ 103.830,00 para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 301.720,00

NOVA VIGÊNCIA: 17/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10

CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA MR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.246.672/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5054/2020

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para realização de consultas em especialidades médicas.

FINALIDADE: Prorrogar a vigência contratual pelo período de doze meses, passando o término do mesmo para 17 de novembro de 2023, ratificando o valor de R\$ 63.512,50 para consumo no período, ficando o valor global do contrato atualizado em R\$ 156.632,50.

NOVA VIGÊNCIA: 17/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

[Início](#)